



EMENTA: Abre crédito adicional especial, no valor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.667/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 3.754,00 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) destinados à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de alunos da rede municipal de ensino, conforme convênio.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito decorrem de transferência da Secretaria Estadual de Educação, através do programa de trabalho 1801.0847427.2081- Despesa 3.2.2.3, conforme cláusula quarta do convênio firmado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

13/01/95
6421
601942
602942